



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 048/2025

Rodeiro, 29 de outubro de 2025

Assunto: Programa de credenciamento de farmácias para distribuição de medicamentos à população.

O Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante o Plenário da Câmara Municipal de Rodeiro, apresentar a seguinte Indicação, solicitando seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Considerando a dificuldade que alguns munícipes têm enfrentado para encontrar determinados medicamentos na Farmácia Pública Municipal, indico ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de elaborar um projeto de lei ou instituir um programa municipal que credencie farmácias particulares da cidade de Rodeiro para o fornecimento de medicamentos que, eventualmente, estejam em falta na rede pública.

A proposta visa permitir que os pacientes possam retirar seus medicamentos nas farmácias particulares credenciadas, mediante controle e ressarcimento por parte da administração municipal, garantindo assim a continuidade do tratamento e o acesso universal à saúde.

Como referência, destaca-se o exemplo do Município de Sorocaba (SP), onde a Prefeitura estabeleceu parceria com farmácias privadas para suprir a falta de medicamentos na rede pública, obtendo resultados positivos e beneficiando a população local.

Atenciosamente,



Luiz Geraldo da Silva Junior
Vereador

APROVAÇÃO
Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 03/11/25


Presidente